



Ofício nº 032/2017

Bezerros/PE, 10 de fevereiro de 2017.

CÓPIA

Ministério da Previdência Social
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência no Serviço Público
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - CGNAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Edifício Anexo Ala "A" - Sala 475
Brasília - DF
CEP: 70.059-900

Prezado,

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bezerros/PE (IPREBE), através de sua Diretora-Presidente, com o acatamento de estilo, vem perante V. S^a. encaminhar os ANEXOS I e II para informar o administrador, para exclusão/inclusão, bem como os termos de responsabilidade dos operadores para acesso ao sistema COMPREV, e ainda, a declaração da instituição bancária, contendo o número da conta e sua finalidade.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela compreensão.

*Enviado via
Correios com AR.*

Mirian Eustáquio de Carvalho
Diretora-Presidente

*Emmanuel Máximo
OAB/PE nº 25.494-D
Assessoria Jurídica IPREBE*



Rua XV de Novembro, 48 | Centro | Bezerros - PE
iprebe2004@hotmail.com | iprebebezerros@gmail.com
CEP 55660-000 | 81 3728.6718 | C.N.P.J.: 04.272.224/0001-03



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nome do Ente Federativo/UF:

BEZERROS/PE

Nome da Unidade Gestora (Instituto/Fundo):

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS

CNPJ: 04.272.224/0001-03

TEL: (81) 3728.6718

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Código da Agência: 1643-8

C/C: 18.069-6

Nome da Agência: BEZERROS

Obs.: Os recursos depositados na conta bancária acima informada serão utilizados exclusivamente para fins previdenciários.

DADOS DO ADMINISTRADOR DO COMPREV

Nome: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Matrícula: 400851

Cargo: DIRETORA PRESIDENTA

CPF: 883.853.704-63

RG: 4.689.940 SDS/PE

NIT: 124.66206.07.4

Data de Nascimento: 06/12/1971

Sexo: F (X) M ()

Nome da Mãe: SEVERINA XAVIER BRAINER

Endereço: AVENIDA AQUILIO BERNARDO VIEIRA, Nº 02

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 55660-000

E-MAIL: mirian_decarvalho@hotmail.com

TEL: (81) 3728.6718

FAX: (81) 3728.6718

Bezerros/PE, em 09 de fevereiro de 2017.


Severino Otávio Raposo Monteiro
PREFEITO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO INICIAL E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

(Lei nº 9.796, de 05.05.99; Decreto 3.112, de 06.07.99 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16.12.99)

1. Ente da Federação/UF: BEZERROS/PERNAMBUCO
2. CNPJ: 10.091.510/0001-75
3. Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS
4. CNPJ: 04.272.224/0001-03


5. Autorização para operacionalização do Sistema COMPREV

O Administrador do COMPREV identificado no campo 8, **autoriza** para os devidos fins e efeitos que as pessoas abaixo indicadas recebam senhas de acesso ao Sistema **COMPREV**, a fim de executarem todas as tarefas pertinentes à efetivação da Compensação Previdenciária entre o Ente e o RGPS e compromete-se a manter atualizadas as informações aqui prestadas, solicitando inclusão ou exclusão de representantes deste ente, sempre que ocorrerem fatos que as motivem.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV			
6.1 Nome: ANA PAULA OLIVEIRA DE VASCONCELOS		Inclusão () Exclusão (X)	
E-mail: anpoliveira72@bol.com.br		Sexo: F (X) M ()	Data Nascimento: 02/12/1972
Nome da Mãe: MARIA MARGARIDA RUFINO DE OLIVEIRA			
CPF: 856.184.704-20	RG: 4.269.983 SDS/PE	*NIT: 17060830349	
Endereço Residencial: RUA JOÃO FERREIRA LIMA, Nº 62		Bairro: SÃO SEBASTIÃO	
Município: BEZERROS		UF: PE	CEP: 55660-000
Servidor Ativo (X)	Servidor Inativo ()	Contratado ()	Consultoria ()

6.2 Nome: EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA		Inclusão (X) Exclusão ()	
E-mail: Emmanoela_myleide@hotmail.com		Sexo: F (X) M ()	Data Nascimento: 18/01/1983
Nome da Mãe: Sueli Maximo da Silva			
CPF: 043.392.964-22	RG: 6650653 SDS/PE	*NIT: 19012148084	
Endereço Residencial: Rua Drº. Herotides Xavier, nº. 285		Bairro: Centro	
Município: Bezerros		UF: PE	CEP: 55660-000
Servidor Ativo ()	Servidor Inativo ()	Comissionado (X)	Consultoria ()

7. Dados da Empresa de Consultoria (preencher somente quando o operador indicado for de consultoria)	
Razão Social	
CNPJ:	

8. Identificação do Administrador do COMPREV (indicado no Anexo I):	
Nome :	MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Cargo:	DIRETORA PRESIDENTE
CPF:	883.853.704-63
Assinatura/Carimbo:	
	Mirian Eustaquio de Carvalho Diretora Presidente-IPREBE
	Data: 13/02/2017

OBS: A senha para acesso ao sistema COMPREV somente será concedida pelo INSS aos operadores acima indicados, quando o presente anexo vir acompanhado do Termo de Responsabilidade individualizado para cada operador. O termo se encontra disponível no endereço eletrônico www.mps.gov.br - opção "Previdência no Serviço Público" - Compensação Previdenciária.

* O Campo NIT deverá ser preenchido com o Número de Inscrição do Trabalhador (fornecido pelo INSS) ou nº do PIS ou PASEP

Mirian Eustaquio de Carvalho
Diretora Presidente-IPREBE
Portaria: 045/2017

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO INICIAL E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

(Lei nº 9.796, de 05.05.99; Decreto 3.112, de 06.07.99 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16.12.99)

1. Ente da Federação/UF: **BEZERROS/PERNAMBUCO**
 2. CNPJ: **10.091.510/0001-75**
 3. Unidade Gestora: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS**
 4. CNPJ: **04.272.224/0001-03**

5. Autorização para operacionalização do Sistema COMPREV

O Administrador do COMPREV identificado no campo 8, **autoriza** para os devidos fins e efeitos que as pessoas abaixo indicadas recebam senhas de acesso ao Sistema **COMPREV**, a fim de executarem todas as tarefas pertinentes à efetivação da Compensação Previdenciária entre o Ente e o RGPS e compromete-se a manter atualizadas as informações aqui prestadas, solicitando inclusão ou exclusão de representantes deste ente, sempre que ocorrerem fatos que as motivem.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA COMPREV

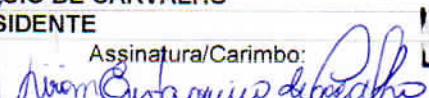
6.3 Nome: MARIA MERIANE EUSTÁQUIO BRAINER		Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão ()	
E-mail: meriane.eustaquio@outlook.com		Sexo: F (<input checked="" type="checkbox"/>) M ()	Data Nascimento: 01/01/1975
Nome da Mãe: SEVERINA XAVIER BRAINER			
CPF: 019.874.834-56	RG: 5133085 SDS/PE	*NIT: 12881704451	
Endereço Residencial: RUA VIGARIO MANUEL CLEMENTE, Nº 194		Bairro: CENTRO	
Município: BEZERROS	UF: PE	CEP: 55660-000	
Servidor Ativo ()	Servidor Inativo ()	Contratado ()	Comissionado (<input checked="" type="checkbox"/>)

7. Dados da Empresa de Consultoria (preencher somente quando o operador indicado for de consultoria)

Razão Social
 CNPJ:

8. Identificação do Administrador do COMPREV (indicado no Anexo I):

Nome : **MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO**
 Cargo: **DIRETORA PRESIDENTE**
 CPF: **883.853.704-63**

Assinatura/Carimbo:  **Eustaquio de Carvalho**
Diretora Presidente-IPREBE Data: **13/02/2017**
Portaria: 045/2017

OBS: A senha para acesso ao sistema COMPREV somente será concedida pelo INSS aos operadores acima indicados, quando o presente anexo vir acompanhado do Termo de Responsabilidade individualizado para cada operador. O termo se encontra disponível no endereço eletrônico www.mps.gov.br - opção "Previdência no Serviço Público" - Compensação Previdenciária.

* O Campo NIT deverá ser preenchido com o Número de Inscrição do Trabalhador (fornecido pelo INSS) ou nº do PIS ou PASEP.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Acesso ao Sistema COMPREV

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo do operador: MARIA MERIANE EUSTÁQUIO BRAINER	
CPF: 019.874.834-56	Data de nascimento 01/01/1975
Telefone (DD/N.º-Ramal) : (81) 3728. 6718	FAX (DD/N.º) : (81) 3728.6718
Ente Federativo Bezerros	CNPJ 04.272.224/0001-03


Declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida e das disposições contidas na Portaria/MPAS nº 862/2001, alterada pela Portaria/MPAS nº 1005/2002, referentes ao controle de acesso ao sistema COMPREV da Previdência Social , e das penalidades cabíveis pela não-observância dos compromissos assumidos.

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 "Art 1º São acrescidos à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 *Código Penal, os seguintes dispositivos:

.....
"Art. 313-B. Modificar ou alterar pelo funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente." (AC) "Pena detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa." (AC) "Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado".

Comprometo-me a : **a)** zelar pelo sigilo absoluto de minha senha; **b)** acessar os sistemas informatizados da Previdência Social, somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico; **c)** não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior; **d)** manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas; **e)** não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas; e **f)** responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das ações ou omissões de minha parte que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da minha senha ou das transações as quais esteja habilitado.

Local e data: Bezerros, 13 de fevereiro de 2017.


Assinatura

Nota: A senha para acesso ao sistema Comprev somente será concedida pelo INSS quando o presente Termo de Responsabilidade acompanhar **o Anexo II** do Acordo de Cooperação Técnica, sendo individualizado para cada operador identificado no Anexo II.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Acesso ao Sistema COMPREV

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo do operador: EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA

CPF 043.392.964-22

Data de nascimento 18/01/1983

Telefone (DD/N.º-Ramal) : (81) 3728. 6718

FAX (DD/N.º) : (81) 3728.6718

Ente Federativo Bezerros

CNPJ 04.272.224/0001-03


Declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida e das disposições contidas na Portaria/MPAS nº 862/2001, alterada pela Portaria/MPAS nº 1005/2002, referentes ao controle de acesso ao sistema COMPREV da Previdência Social, e das penalidades cabíveis pela não-observância dos compromissos assumidos.

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 "Art 1º São acrescidos à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 *Código Penal, os seguintes dispositivos:

.....
"Art. 313-B. Modificar ou alterar pelo funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente:" (AC) "Pena detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa." (AC) "Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado".

Comprometo-me a : **a)** zelar pelo sigilo absoluto de minha senha; **b)** acessar os sistemas informatizados da Previdência Social, somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico; **c)** não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior; **d)** manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas; **e)** não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas; e **f)** responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das ações ou omissões de minha parte que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da minha senha ou das transações as quais esteja habilitado.

Local e data: Bezerros, 13 de fevereiro de 2017.



Assinatura

Nota: A senha para acesso ao sistema Comprev somente será concedida pelo INSS quando o presente Termo de Responsabilidade acompanhar o **Anexo II** do Acordo de Cooperação Técnica, sendo individualizado para cada operador identificado no Anexo II.

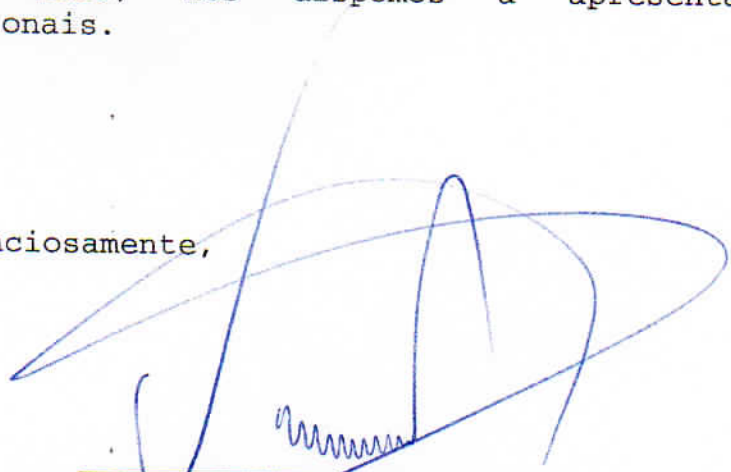
BEZERROS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO

Informamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a conta 18.069-6, vinculada a Agência 1643-8 Bezerros-PE, pertencente ao IPREBE - Instituto Municipal de Previdência dos Bezerros, CNPJ: 04.272.224/0001-03, encontra-se ATIVA para fins de recebimento da compensação previdenciária.

Sem mais, nos dispomos a apresentar quaisquer documentos adicionais.

Atenciosamente,



Valdevino Bezerra da Silva
Gerente Geral

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta autorização, o Banco coloca à disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;

- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.